



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

ADM 2021/2024

LEI ORDINÁRIA Nº1.349 11 DE JULHO DE 2022

*DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DA
ALDEIA SANTA CLARA" FERNANDO UM-
NATSE".*

O Prefeito do Município de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação da quadra Poliesportiva da Aldeia Santa Clara, recebera a denominação de FERNANDO UM-NATSE.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis – MT, em 11 de julho de 2022.


JOSÉ BUENO VILELA
Prefeito Municipal